



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA PB
PALACIO JEOVAH LINS COELHO
End. Pça. João Ferreira da Silva .366 –Centro Tacima- PB CEP 58.240-000
CNPJ: 08.787.392/0001-92
E-mail- pmtacima21@gmail.com

DECRETO Nº 39/2021

Tacima/PB, 07 de outubro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os festejos religiosos e patrióticos em homenagem a Nossa Senhora de Aparecida (Padroeira do Brasil), que acontecerá no dia 12 (terça-feira) de outubro corrente.

DECRETA

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **11/10/2021** (segunda-feira), em virtude de ser um expediente intercalado entre os feriados de domingo e terça-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2021

LUIS RODRIGUES SOBRINHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL